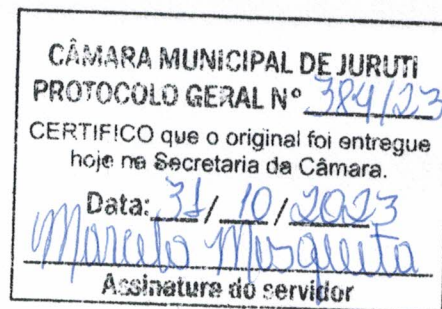




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI



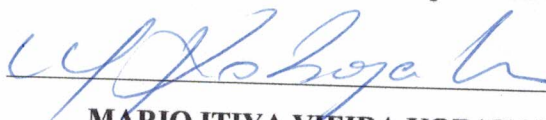
REQUERIMENTO N° 049/2023

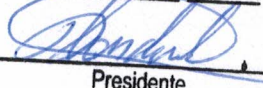
O Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, artigo 16, inciso X, Parágrafo 2º da Lei Orgânica e art. 73, III, art. 106 § 3º, X do Regimento Interno da Câmara municipal do Município de Juruti- PA. **REQUER** a Vossa Excelência, após deliberação do Plenário desta Câmara, para **QUE SOLICITE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADAIAS BATISTA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI-PA, AS SEGUINTE** INFORMAÇÕES:

- A) **QUAIS OS MOTIVOS DA NÃO EXECUÇÃO AO QUE DISPÕE A LEI 1.150/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**( Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação no site oficial da prefeitura municipal de Juruti, da relação de medicamentos existentes na rede municipal de saúde, daqueles que estão em falta, bem como os locais onde poderão ser encontrados).
- B) **ENCAMINHAR CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS( 2023)DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS;**
- C) **ENCAMINHAR CÓPIA DE TODAS AS NOTAS FISCAIS(2023) DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS;**
- D) **ENCAMINHAR CÓPIA DO INVENTÁRIO (2023) CONTENDO AS SEGUINTE** INFORMAÇÕES: **REGISTRO DE ENTRADAS E SAÍDAS(DISPENSAÇÃO) DE MEDICAMENTOS NO “ALMOXARIFADO” INFORMANDO AINDA, O VALOR UNITÁRIO; QUANTIDADE; LOTE; FABRICANTE; VALIDADE E LOCALIZAÇÃO FÍSICA;**

**JUSTIFICATIVA: INTERESSE PÚBLICO, EM FACE DA RECORRENTE AUSÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO.**

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti/PA, 30 de outubro de 2023.

  
MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI  
Vereador do Município de Juruti- PA  
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO- PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE  
31/10/23  
  
Presidente